

Relatório Integrado de Gestão 2021



INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão do exercício de 2021, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Decisão Normativa TCU nº 146/2015, da Portaria TCU nº 321/2015, da Instrução Normativa 84/2020, das orientações do órgão de controle interno e da Decisão Normativa nº 187, de março de 2020.

Brasília/DF - Março/2022

UPC - Unidade Prestadora de Contas

CONSELHO REGIONAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS – CONRERP6

MÍDIAS



ENDEREÇO: SDS, BLOCO D, Nº 60 EDIFÍCIO
ELDORADO, ENTRADA A, SALA 214 - ASA SUL -
BRASÍLIA – DF - CEP 70392-901



CONTATOS: (61) 3223-7373



WHATSAPP: (61) 98625-5116



HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: DE SEGUNDA A
QUINTA, DAS 13H ÀS 19H SEXTAS, DAS 8H ÀS 14H



E-mail: conrerp6@conrerp6.org.br



Site: www.conrerp6.org.br



Instagram: [instagram.com/conrerp6](https://www.instagram.com/conrerp6)



Facebook: [facebook.com/conrerp6regiao](https://www.facebook.com/conrerp6regiao)



Youtube: bit.ly/CanalConrerp6

APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO

Somos uma Autarquia pública federal que tem a atribuição de orientar, disciplinar, normatizar, fiscalizar e defender o exercício profissional do(a) Relações Públicas no Brasil, em conjunto com os Conselhos Regionais e Federal.

Este documento integra as principais ações da Autarquia, os relatórios que explicitam com detalhes toda a movimentação financeira do Conrerp6, e os demonstrativos de receitas e despesas. . Por fim, destina-se também apresentar os resultados obtidos aos órgãos de controle, considerando os desafios de criar políticas que geram valor para a sociedade.

Brasília/DF - Março/2022

ABREVIATURAS, SIGLAS E SÍMBOLOS.

Conrerp6	Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas - 6ª Região
Conferp	Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas
UPC	UPC - Unidade Prestadora de Contas
ABRP/DF	Associação Brasileira de Relações Públicas do Distrito Federal
RN	Resolução Normativa
PT	Portaria
IN	Instruções Normativas
PTA	Processo Tributário Administrativo
CEC	Comissão Especial de Comunicação
CPTCP	Comissão Permanente de Tomada de Contas e Patrimônio
CPE	Comissão Permanente de Ética
CF	Comissão de Fiscalização
BDI	Banco de Dados Integrado

SUMÁRIO

➤ Mensagem do Dirigente Máximo da Unidade.....

❖ **CAPÍTULO I**

Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo.....

1. Identificação da Entidade

1.1. Estrutura Organizacional.....

1.2. Ambiente Externo.....

❖ **CAPÍTULO II**

2. Riscos, oportunidades e perspectivas

2.1. Riscos

2.2. Oportunidades

2.3. Perspectivas

❖ **CAPÍTULO III**

3. Governança

3.1. Estratégia

3.2. Desempenho

❖ **CAPÍTULO IV**

4. Informações Orçamentárias,

4.1. Financeiras

4.2. Contábeis

❖ **CAPÍTULO V**

5. Anexos, Apêndices e Links

MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE



Antônio Carlos Lago
Presidente do Conrrp6
Jornalista e Relações
Públicas
Conrrp6 – Nº 180

Cumprindo a sua função precípua de orientar, fiscalizar e regulamentar a profissão de Relações Públicas - a única profissão da área de Comunicação, devidamente regulamentada, cuja formação superior lhe concede a prerrogativa legal para exercer as atividades privativas concernentes às informações de caráter institucional, é a do **Profissional de Relações Públicas**.

A nossa Diretoria Executiva, em atuação, desde janeiro de 2019 apesar de todas as dificuldades, resolvemos continuar e permanecer por mais três anos (2022/2025), direcionando nossos esforços, para atender as demandas da sociedade neste tempo de enormes desafios e em um cenário de emergência, urgência e prioridades diante de uma situação de calamidade pública que vivemos em decorrência da Pandemia. Vamos continuar para implementar as ações definidas na nossa gestão, contribuir para o fortalecimento do Conselho e o crescimento das atividades de Relações Públicas no mercado. Com estas iniciativas queremos conquistar o respeito da sociedade com os relevantes serviços que são prestados pela nossa categoria em todos países.

Neste relato integrado do exercício de 2021, apresentamos o nosso trabalho, onde as principais preocupações ainda permanecem. O baixo nível de arrecadação de anuidades devido à inadimplência, deficiências na fiscalização e baixa adesão de novos registrados. Os grandes desafios desta gestão continuam sendo:

- Monitorar e intensificar a fiscalização preventiva do exercício ilegal da profissão no âmbito da 6ª Região.
- Fortalecer o Plano de Recuperação de Créditos para reduzir a inadimplência dos registrados.

MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE



Antônio Carlos Lago
Presidente do Conrerp6
Jornalista e Relações
Públicas
Conrerp6 – Nº 180

- Instituir Comissões e Conselhos previstos no Regimento Interno do Conrerp 6.
- Firmar parcerias com entidades das áreas de comunicação.
- Realizar estudo de viabilidade junto as instituições de ensino para abertura de novos cursos de Relações Públicas e apoiar as iniciativas das IES nesse sentido
- Criar e apoiar a realização de iniciativas visando o fortalecimento da imagem e do conceito do Conselho junto a sociedade.
- Fortalecer a comunicação e o relacionamento com os profissionais e estudantes de Relações Públicas.
- Estreitar relacionamento com as Instituições de Ensino Superior da jurisdição do Conrerp6.
- Promover eventos on-line e presenciais, com conteúdo fundamentado, para o aprimoramento de profissionais de Relações Públicas.
- Estabelecer parcerias com organizações comerciais e educacionais, visando apresentar vantagens para os registrados do Conrerp6.

CAPÍTULO I

Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

1. Identificação da Entidade

1.1. Estrutura Organizacional

1.2. Ambiente Externo

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Os Conselhos Federal e Regionais de Profissionais de Relações Públicas, criados pelo Decreto-Lei nº 860, de 11 de setembro de 1969, constituem, em seu conjunto, uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, administrativa e financeira.

Veja mais: <http://conferp.org.br/legislacoes/lei-n%c2%ba-6719-de-12-de-novembro-de-1979/>

O Conselho Regional de Profissionais de Públicas (Conrrerp6) é uma autarquia federal que compõe o Sistema do Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas (Conferp) e que tem por finalidade regular a profissão de Relações Públicas no âmbito de sua jurisdição, (AC, AM, AP, GO, MA, MS, MT, PA, RO, RR, TO e DF), bem como das empresas que exercem atividades peculiares à profissão, nele registradas.

Veja mais: <http://conferp.org.br/legislacoes/resolucao-normativa-no-75-de-19-de-maio-de-2012/>

O Sistema CONFERP é uma Autarquia Federal, regida pelos princípios aplicados à administração pública, notadamente aqueles especificados no caput do art. 37 da Constituição Federal:

“Art. 37 – A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:...”

Como autarquia, a entidade criada para fiscalizar o exercício da profissão regulamenta por lei, seja ela qual for, tem que pautar suas ações dentro do estrito mandamento legal que a criou. Isso é, ela só pode agir dentro daquilo que a lei de sua criação determinar que ela execute. Não vale para uma autarquia o princípio genérico aplicado às organizações privadas e aos particulares: “o que a lei não proíbe pode ser feito”. Para ela, o princípio genérico pode ser assim apontado: “a autarquia só pode fazer o que a lei determinar que seja feito”.

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A coordenação, fiscalização e disciplinamento do exercício da profissão de Relações Públicas, criada pela Lei Nº 5.377, de 11 de dezembro de 1967, serão exercidos, em todo o território nacional, pelo Sistema CONFERP,

NORMAS:

Lei nº 5.377 de 11/12/1967 Disciplina a Profissão de Relações Públicas e dá outras providências

Decreto Nº 63.283 de 26/09/1968 Aprova o Regulamento da Profissão de que trata a Lei nº 5.377.

Decreto-Lei 860 de 11/09/1969 Dispõe sobre a constituição do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Profissionais de Relações Públicas e da outras providências.

Lei Nº 6.719 de 12/11/1979 - Da nova redação ao Art. 8º do Decreto-Lei nº 860

LEIS E DECRETOS: <http://conferp.org.br/legislacao/leis-e-decretos/>

REGIMENTO INTERNO DO CONFERP – RN 49/03, DE 22 DE MARÇO DE 2003

<http://conferp.org.br/legislacoes/resolucao-normativa-n%c2%ba-49-de-22-de-marco-de-2003-com-as-alteracoes-introduzidas-pelas-rn-51-de-10-de-janeiro-de-2004-rn-61-de-15-de-outubro-de-2005-rn-66-de-09-de-marco-de-2007-e-rn-68-d/>

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

A filiação ao Conrerp é obrigatória para que o exercício da profissão seja legal. Gostaríamos de reforçar, acima de tudo, a importância de sermos membros de uma entidade de classe que dignifica, apóia e defende a prática das Relações Públicas.

Nos canais de comunicação do Conrerp6 temos uma comunicação direta com os profissionais, uma vez que o dinamismo inerente à internet permite que o nosso canal da ouvidoria monitore e responda mensagens e comentários de forma ágil e personalizada, proporcionando esclarecimento efetivo e inibindo a propagação de informações duvidosas na internet. Além da ouvidoria temos conteúdos diversificados que são replicados nos perfis do Facebook, e Instagram e agora estamos com um grupo de profissionais de RP que criamos no whatsapp, onde estamos recebendo denúncias de exercício ilegal da profissão, as quais estão sendo apuradas. Buscamos atuar não só na identificação, como também na solução dos problemas encontrados orientando empresas sobre as sanções legais do uso indevido do título de Relações Públicas.

Para os órgãos públicos no que diz respeito a concursos públicos estamos atentos, sempre que necessário notificamos e informamos que a atividade de Relações Públicas é tão fundamental quanto a de Jornalismo, a de Propaganda e Marketing e a de Rádio e TV. Sua inclusão é essencial para a eficácia da Comunicação Institucional.

O Conrerp6, é mais do que um órgão punitivo, pois trabalha em prol da veracidade das informações, garantindo condições justas e legais para o exercício da profissão, para proteger o mercado da atuação ilegal de pessoas sem a qualificação necessária. O desafio de cumprir o nosso papel junto aos profissionais foi motivador, difícil e extremamente cauteloso.

Sempre que recebem as denúncias e reclamações ligadas ao exercício do profissional, onde apuramos os fatos e, se verificarmos a existência de alguma irregularidade, podemos punir o profissional, inclusive, com a cassação do seu diploma. As denúncias podem ser feitas pelos Correios, pessoalmente e, em alguns casos, pela internet.

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL

MISSÃO – VISÃO E VALORES

MISSÃO - Orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Relações Públicas em sua jurisdição, em defesa dos direitos dos profissionais, buscando sempre a ética e a cidadania.

Visão e Valores - Promover as Relações Públicas de acordo com as boas práticas de comunicação, buscando uma base sólida aos profissionais de acordo com a legalidade, fazendo cumprir as leis que as regem, tornando seus profissionais referência para a comunicação nacional.

FUNÇÕES BÁSICAS



A partir das quatro bases, a administração de um órgão é melhor desenvolvida e alcança melhores níveis de excelência e eficácia.

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL

1.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL - COMISSÕES

As Comissões do Sistema Conferp são classificadas em Permanente e Especial (Artigo 81 da RN 049/2003)

São Comissões Permanentes: (Artigo 82 da RN 049/03)

I – Comissão Permanente de Ética – CP

II – Comissão Permanente de Tomada de Contas e Patrimônio – CPTCP



Comissões Especiais: (Artigo 83 da RN 049/03) - São Àquelas criadas por Portaria pelos Presidentes, com a exata duração de seus mandatos

Comissão Permanente de Tomada de Contas e Patrimônio – CPTCP - É instalada em cada Conselho, composta por Conselheiros, efetivos ou suplentes. Nomeados por Portaria do Presidente, será constituída por quatro participantes, sendo dois efetivos e dois suplentes.

Legislação:

<http://conferp.org.br/legislacoes/resolucao-normativa-n%c2%ba-49-de-22-de-marco-de-2003-com-as-alteracoes-introduzidas-pelas-rn-51-de-10-de-janeiro-de-2004-rn-61-de-15-de-outubro-de-2005-rn-66-de-09-de-marco-de-2007-e-rn-68-d/>

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL

1.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL - COMISSÕES

As Comissões do Conrerp6 são criadas por portarias do Presidente, conforme art. 81 da RN 049/2003 do Sistema Conferp [Portarias — Conrerp - 6ª Região](#).

❖ COMISSÃO TOMADA DE CONTAS E PATRIMÔNIO - CPTCP

•MEMBROS

Elise Hofheiz Giacomoni (DF) - Registro nº 1639

Elna Souza Silva (DF) - Registro nº 1937

Roberta Nobre de Araújo (DF) - Registro nº 782
Wanessa Liz Gomes (DF) - Registro nº 862

❖ COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO – CF

•MEMBROS:

Abigail Cardoso Coqueiro (MA) - Registro nº 1725

Maria José dos Santos Oliveira (DF) - Registro nº 094

Mayra Beatriz Cunha Franceschi Pereira (MS) Registro nº 621

Ligia Maciel Bentes (AM) – Registro 1916.

COORDENADOR: BERNARDO DE FELIPPE JUNIOR

❖ COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA – CPE

• MEMBROS:

➤ **PRESIDENTE:** ANTÔNIO CARLOS LAGO

➤ **CONSELHEIROS SUPLENTE S :**

Abigail Cardoso Coqueiro/MA (Registro nº 1725);

Aline Furtado Simões/AP (Registro nº 1575);

Cleamy Marialva de Albuquerque/DF (Registro nº 1038); Elna Souza Silva/DF (Registro nº 1937);

Jeferson Henrique Fragoso/GO (Registro nº 1922);

Maria José dos Santos Oliveira/DF (Registro nº 094); Wanessa Liz Gomes/DF (Registro nº 862).

❖ COMISSÃO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO – CEC

• MEMBROS:

➤ **COORDENADOR:** Adriano Wambier Gusso (DF) Registro nº 1772

Elise Hofheiz Giacomoni (DF) - Registro nº 1639

Elna Souza Silva (DF) - Registro nº 1937

Mayra Beatriz Cunha Franceschi Pereira (MS) Registro nº 621.

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL

1.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL – ÓRGÃOS DE APOIO

Art. 17 da RN 049/2003 - Órgão Executivo: as diretorias-executivas, eleitas na forma da lei e deste Regimento, compostas pelo Presidente, Secretário Geral e Tesoureiro.

Presidente

Secretário-Geral

Tesoureiro

Art. 24 da RN 049/2003 – São Órgãos de Apoio do Conselho Federal e dos Conselhos-Regionais:

I – Secretaria Executiva.

II – Assessoria Contábil.

III – Assessoria Jurídica.

Os Diretores e a Comissão de Comissão Permanente de Tomada de Contas e Patrimônio – CPTCP, são os responsáveis pela monitoração e apresentação - Não há remuneração

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL

1.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL – PLENÁRIA

Embora a Constituição Federal tenha outorgado à União a competência para legislar e fiscalizar o exercício profissional, em determinadas profissões tal função foi delegada, por meio de leis específicas, aos denominados “conselhos de fiscalização profissional”. Esses conselhos são geridos por profissionais da área que, eleitos por seus pares, cumprem mandatos. Seus dirigentes não são remunerados, exercendo funções honoríficas.

De acordo com o art. 8º da Resolução Normativa 049 de 22/03/2003 – Nos termos do art. 4º do Decreto-Lei nº 860, de 11 de setembro de 1969, os Conselhos Federal e Regionais serão constituídos de brasileiros natos ou naturalizados, registrados nos termos da lei, e obedecerão à seguinte composição:

7 (sete) conselheiros efetivos, eleitos em Assembleia Geral, os quais por sua vez, escolherão entre si o Presidente, o Secretário-Geral e o Tesoureiro e 7 (sete) conselheiros suplentes eleitos conjuntamente com os efetivos.

Diretoria Executiva – GESTÃO ATUAL – Janeiro de 2022 a Janeiro de 2025

Veja o perfil de cada conselheiro e colaborador da diretoria do Conrrerp6:

<https://www.conrrerp6.org.br/2021/10/informativo-no-02-outubro-2021/>

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL

1.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL – ÓRGÃO EXECUTIVO

As diretorias-executivas, eleitas na forma da lei e do Regimento Interno do Conselho Federal (RN 049/2003), compostas pelo Presidente, Secretário Geral e Tesoureiro.

Presidente



Antonio Carlos Lago

Registro Conrerp6 - nº 180
presidencia@conrerp6.org.br

Secretária-Geral



Tatiana Martins

Registro Conrerp6 - nº 900
secretaria-geral@conrerp6.org.br

Tesoureiro



Bernardo De Felipe Junior

Registro Conrerp6 - nº 154
tesouraria@conrerp6.org.br

Art. 12 e 18 – RN 049/2003

<http://conferp.org.br/legislacoes/resolucao-normativa-n%c2%ba-49-de-22-de-marco-de-2003-com-as-alteracoes-introduzidas-pelas-rn-51-de-10-de-janeiro-de-2004-rn-61-de-15-de-outubro-de-2005-rn-66-de-09-de-marco-de-2007-e-rn-68-d>

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL

1.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL – APOIO E COLABORADORES

Temos jurisdição em 12 unidades da Federação: Acre, Amazonas, Amapá, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Tocantins e Distrito Federal. Este desafio nos torna territorialmente o maior Conselho Regional da profissão no Brasil, o que dificulta nossa gestão.

Contamos com apoio de profissionais que foram nomeados delegados por portaria para os estados da nossa jurisdição. Os nossos delegados têm como atribuições encaminhar ao Conrerp os pedidos de Registro Profissional, indicar ao Conrerp por escrito, os nomes e endereços das pessoas físicas e jurídicas que praticam ou exerçam ilegalmente as funções de Relações Públicas ou se intitulem como tal, representar o Conrerp junto aos profissionais registrados na região e que sejam residentes ou domiciliados em sua área de jurisdição e exercer outras atribuições determinadas pelo Conrerp 6ª Região.

Sugerimos aos delegados promover eventos, conversar com os alunos, com os profissionais formados, com as empresas, visitar as organizações públicas sugerindo a inclusão das Relações Públicas na estrutura de Comunicação Social dos Governos dos Estados, corrigindo, assim, uma histórica distorção que impede a Administração Governamental de usufruir dos benefícios de um dos principais pilares da Comunicação Institucional.

Quem somos:

<https://www.conrerp6.org.br/sobre/>

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL

1.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL – NOSSOS DELEGADOS - REPRESENTANTES

DELEGADOS ESTADUAIS



Colaboradores e agora Conselheiros Eleitos:

- Adriano Wambier Gusso
- Elise Hofheinz giacomoni

Acre – Delegada: Darcyanne Moraes de Souza

Amapá - Delegada: Aline Furtado Simões

Amazonas - Delegada: Ligia Maciel Bentes

Secretária : Maria Carolina Malta Lemos

Goiás - Delegado: Jeferson Fragoso

Maranhão - Delegada: Abigail Cardoso Coqueiro

Secretária: Gleicilene Pereira Setuba

Mato Grosso - Delegada: Hernandes Aparecido de Almeida Cruz

Mato Grosso do Sul - Delegada: Mayra Beatriz Cunha Franceschi

Pará - Delegada: Brenda Ribeiro Alvarez

Rondônia – Delegada: Sofia Rodrigues Lampert

Tocantins - Delegada: Mirian Carolina Abrahão Fanck

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL

1.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL – FORÇA DE TRABALHO DA UPC

SERVIDORES NA UNIDADE

Os empregados do Connerp6 é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, pelas decisões aprovadas em Acordo Coletivo de Trabalho e pelos preceitos contidos no Regulamento de Pessoal. O Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas – Corerp6, conta atualmente, em sua estrutura de pessoal com 02 (dois) empregados efetivos com jornada de trabalho de 30 horas semanais, e dois com contrato de prestação de serviço, conforme abaixo:

1 (um) Assistente da Diretoria Executiva

1 (um) Auxiliar Administrativo

1 (um) Assessor Contábil, com contrato de prestação de serviço

Assessor Jurídico: Em virtude do alto índice de inadimplência, não foi possível a renovação do contrato com o assessor jurídico. Quando necessário, estamos sendo assessorados pelo Jurídico do Conferp – Conselho Federal.

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL

1.2 AMBIENTE EXTERNO

A República Federativa do Brasil, ao reconhecer o valor da liberdade do exercício profissional e o dever de proteger a sociedade, delegou aos conselhos profissionais atividades típicas de poder de fiscalização ética e técnica de pessoas que exercem determinadas profissões. A essa função típica de Estado são somados ainda o exercício de um serviço público e o papel de zelar pelo bom prestígio da profissão. O Conrrp6 cumpre com essas funções de forma legítima, democrática, eficaz e com incontestável valor social. Para que nossa entidade continue exercendo suas missões institucionais, é necessário defender seu reconhecimento como pessoas jurídicas de direito público, detentoras do poder de fiscalização. Estamos reforçando nossas ações utilizando redes sociais como mais uma ferramenta, mantendo contatos com os registrados, desenvolvendo ações de divulgação das atividades da área, visando uma maior aproximação entre os profissionais e o Conselho. Um fato externo relevante que influenciou o resultado do período, foi as nossas ações em construções com algumas empresas e trocas de experiências com outros Conselhos. O Presidente Antônio Carlos Lago, visitou o presidente do Conselho Federal de Administração e Coordenador do Fórum dos Conselhos Profissionais, Mauro Kreuz. Na oportunidade conversaram sobre as dificuldades dos Conselhos e do Fórum e as conquistas e avanços para o próximo ano. Aproveitaram para falar sobre Relações Públicas e Comunicação e a importância destas atividades para as instituições.

Em uma organização, a comunicação é considerada uma das ferramentas mais eficazes para divulgar ideias, produtos e serviços. Ciente disso, criamos o nosso canal da ouvidoria que monitora e responde mensagens e comentários de forma ágil e personalizada, proporcionando esclarecimento efetivo e inibindo a propagação de informações duvidosas na internet.

Além da ouvidoria temos conteúdos diversificados que são replicados nos perfis do Facebook, e Instagram e agora estamos com um grupo de profissionais de RPs que criamos no whatsapp, tentando melhorar os interesses gerais e individuais dos profissionais, a fim de assegurar a qualidade dos serviços prestados., esclarecendo dúvidas, recebendo denúncias e sugestões que envolvem a profissão de Relações Públicas.

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL

1.2 AMBIENTE EXTERNO

O Conrrp6 em 2021 com o objetivo de conhecer a dimensão e necessidades de ensino, estrutura e possibilidades de mercado nos estados da região de jurisdição do Conselho, criou o projeto de Pesquisa de Satisfação e Mercado mas, devido a pandemia não foi possível avançar no projeto. A condução dos trabalhos para a realização da pesquisa, está agora sob a responsabilidade da Comissão de Comunicação. A partir da conclusão dos trabalhos vamos avaliar e buscar respostas para identificarmos a razão do baixo interesse dos alunos pelos cursos de Relações Públicas em Instituições de Ensino Superior nos estados de jurisdição do Conrrp6. Já visando o contexto da pesquisa, o Presidente informou a recente visita à Reitora, da Universidade do Distrito Federal que teve sua criação autorizada pelo Governador Ibaneis em julho de 2021, na qual explanou sobre a necessidade de abertura de um curso de Relações Públicas em Brasília, podendo ser em nível de graduação, tecnólogo ou pós-graduação. A ideia é, até junho deste ano, realizar uma sondagem de mercado para consolidar a proposta mais adequada. O Conrrp6 está reunindo materiais de referência para embasar essa sondagem e conta com a comissão de Comunicação e com os Conselheiros, para a elaboração da proposta, a ser apresentada no 2º semestre.

O Presidente participou do 36º Congresso Interamericano de Relações Públicas | Relacionamento: alma dos negócios contemporâneos, realizado virtualmente em setembro de 2021. Durante a realização do Congresso, o Presidente do Conrrp6 foi homenageado pelos serviços prestados a Confiarp. Na ocasião recebeu o Chasqui de Prata que é o maior reconhecimento individual da entidade aos profissionais que colaboram para o fortalecimento da área de Relações Públicas na América Latina e Caribe. Um outro profissional brasileiro também foi agraciado, o professor gaúcho Roberto Porto Simões, que foi uma indicação do presidente do Conrrp6 quando presidia a ABRP Nacional

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL

1.2 AMBIENTE EXTERNO – LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Na nossa página (www.conrerp6.org.br) em consonância com a Lei de Acesso à Informação nº 12.527, da Presidência da República, disponibilizamos todas as informações concernentes de interesse da classe e da sociedade. Estão publicadas as principais informações sobre a profissão, notícias, informes de interesse da classe onde estão agrupadas todas as principais informações sobre Atas, Resoluções, Portarias, Leis, Decretos, balancetes contábeis (anual e mensal) Baixa Temporária, Baixa por Aposentadoria e Transferências e Registros Profissionais – Pessoa Física e Jurídica . **VEJA MAIS** <https://www.conrerp6.org.br/registros-profissionais/>

Considerando que os princípios de uma autarquia são embasados na Ética, Transparência, Reconhecimento, Respeito às Leis e Cidadania, o Profissional de Relações Públicas e qualquer interessado por intermédio do SIC – Serviço de Informação ao Cidadão, <https://www.conrerp6.org.br/transparencia/sic/> podem apresentar ao Conrerp6, pedido de acesso as informações adicionais, por qualquer meio legítimo, mediante requerimento em que conste a identificação do requerente e a especificação da informação desejada, o que deverá ser prontamente atendido, exceto nas hipóteses legais de sigilo e de segredo de justiça devidamente fundamentadas.

Na nossa página o profissional e a sociedade encontram tudo de forma transparente para livre consulta. Por intermédio do canal da Ouvidoria <https://www.conrerp6.org.br/ouvidoria/> é possível denunciar sobre exercício ilegal da profissão, fazer atualização de dados, reclamações, elogios e/ou qualquer outro tipo de contato, além da nossa conta no facebook, instagram, whatsapp (61) 98625-5116, o nosso e-mail administrativo: dos Diretores-Executivos e dos nossos delegados estaduais. presidencia@conrerp6.org.br - secretariageral@conrerp6.org.br tesouraria@conrerp6.org.br

Legislação: O Conrerp 6ª Região faz parte do Sistema CONFERP e, conseqüentemente, de sua Legislação, onde o profissional e/ou qualquer cidadão poderão ter acesso a Legislação do Sistema Conferp. <http://conferp.org.br/legislacao/>

CAPÍTULO II

RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

2. Riscos

2.1. Oportunidades

2.2. Perspectivas

RISCOS, OPORTUNIDADES DE PERSPECTIVAS

2. RISCOS

Uma das nossas dificuldades que já é do conhecimento de todos, foi a Pandemia (Covid 19) que aumentou o desemprego e conseqüentemente aumentou o número de devedores e de solicitações de baixa do registro profissional. Apenas para conhecimento, em 2019 arrecadamos R\$ 187.510,52 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e dois centavos) e em 2020 a nossa receita foi de R\$ 148.540,26 (cento e quarenta e oito mil quinhentos e quarenta reais e vinte e seis centavos) e no exercício de 2021, arrecadamos 150.237,98 (cento e cinquenta mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos).

Além da situação causada pela pandemia (COVID 19), temos jurisdição em 12 unidades da Federação: Acre, Amazonas, Amapá, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e Distrito Federal que, para muitos estes 12 (doze) estados estaria nos favorecendo financeiramente. Na realidade só dificulta, aumentando nossa responsabilidade e os problemas que enfrentamos para reduzir a inadimplência dos registrados em torno de 60%, o que reduz a capacidade de investimentos em fiscalização e desenvolvimento de ações em defesa de nossa atividade profissional.

Ocorre que chegamos ao fim do ano com uma defasagem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para cumprir com as despesas de novembro e dezembro que são os meses que temos despesas com férias de servidores, FGTS e outros tributos. Mesmo cortando gastos, reduzindo nossas despesas de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para R\$ 13.000,00 (treze mil reais) vamos fechar o ano pior do que em 2020.

Como é do conhecimento de todos, o único recurso financeiro que o Conrrp6 recebe é proveniente do valor das anuidades pagas pelos colegas e empresas. O valor cobrado é fixado e decidido pelo Conselho Federal. Ocorre que 25% do que arrecadamos, vai para o Conferp - Conselho Federal. Quando o profissional paga o carnê, o percentual é repassado automaticamente para conta do Conferp, pelo banco (Caixa Econômica Federal), por um sistema de compartilhamento (cota-parte).

RISCOS, OPORTUNIDADES DE PERSPECTIVAS

2. RISCOS

Com a transferência em 2009 dos profissionais do extinto Conrerp 7ª Região, com sede em São Luis, a nossa jurisdição passou a abranger doze estados da Federação, (DF,MT,MS,GO,TO,MA,AC,AP,AM,PA,RO,RR), o que nos torna o maior Conselho Regional da profissão no Brasil. Essa dimensão territorial dificulta nossa gestão e aumenta consideravelmente os riscos com o aumento da inadimplência, uma vez que atuamos nas regiões mais carentes do País. Conseguimos nomear delegados no: Amapá, Amazonas, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, e Tocantins, e assim poder contar com o apoio dos delegados, ampliando a fiscalização e auxiliando no trabalho do Conselho junto aos profissionais. O Fechamento dos cursos de Relações Públicas nas Instituições de Ensino Superior - IES, tem impactado diretamente a nossa entidade no que diz respeito a novos registros que vem diminuindo a cada gestão, dificultando a qualidade dos serviços prestados aos profissionais.

O cenário para fechamento do exercício de 2020 e 2021 foi muito negativo. Diante da situação, não podemos confiar que teremos um aumento ou não, de pagantes da anuidade no próximo exercício. Neste sentido, foi imprescindível avaliar, administrar e controlar potenciais eventos e gastos, no ano de 2021. Com esse controle teremos uma certa “segurança” no alcance dos objetivos organizacionais de cumprir com nossos compromissos fixos (mensal) uma vez que nossa arrecadação foi prejudicada pela Pandemia. Para evitar abertura de Processo Tributário Administrativo (PTA) e a consequente inscrição na dívida ativa, estamos negociando débitos anteriores, usando o Programa de Recuperação de Créditos do Sistema Conferp, concedendo descontos referentes a juros, multas e correções, visando à negociação do débito da melhor forma possível.

O ano de 2021 trouxe inúmeros desafios para nossa gestão (2019/2022) com o desafio de consolidar estrategicamente a profissão de Relações Públicas para a sociedade brasileira.

Justamente pelo exposto e devido à alta taxa de inadimplência deste Conselho Regional, crescente nos últimos anos, temos como desafio para evitar riscos de fecharmos o ano no vermelho, a solução é enxugar ainda mais as despesas e fortalecer o esforço que vem sendo feito pelo diretor tesoureiro, evitando cobrança judicial e tentar diminuir a inadimplência, que ultrapassa 50%, e negociar diretamente com cada profissional devedor.

RISCOS, OPORTUNIDADES DE PERSPECTIVAS

2.1 OPORTUNIDADES

Em respeito à Lei, o Conrerp6 orienta vários órgãos dentro da nossa jurisdição, quanto aos benefícios práticos de contar com os serviços de Relações Públicas. Os profissionais de Relações Públicas, por formação, dominam conceitos e técnicas para atuar em Assessoria de Imprensa, Comunicação Interna, Organização de Eventos, Relações com a Comunidade, Propaganda Institucional, entre outras funções essenciais para o cargo. É propósito do Sistema Conferp (Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas) contribuir com a legitimação das Relações Públicas como profissão no Brasil, e o Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas da 6ª Região – Conrerp6 faz parte desta engrenagem. A Gestão 2019-2022 é formada por profissionais que atuam em diferentes áreas – pública, privada, militar e acadêmica, que se propôs a trabalhar voluntariamente para que as Relações Públicas se tornasse mais conhecida e valorizada pela sociedade nos estados.

A organizações, sejam elas privadas, públicas ou do terceiro setor carecem de estratégias e programas de comunicação e relacionamento que colaborem para o alcance de seus objetivos institucionais. Entretanto, vivemos um cenário social e de trabalho que passa por muitas transformações. Com a crise financeira ocasionada pela Pandemia (Covid 19) que vem causando estragos em todos os segmentos da sociedade e o nosso conselho não fugiu à regra, cientes desta realidade, buscamos em 2021 ir além do que a legislação regulamentadora prevê como atuação de entidade de classe buscamos o reconhecimento da profissão de RP, que ainda é pouco assimilada pelos diversos setores da sociedade. Dialogar e formar parcerias com o mercado de trabalho, a imprensa, a academia, órgãos governamentais, outros conselhos, para somar esforços nessa missão que é legitimar o exercício da profissão de Relações Públicas na nossa Jurisdição.

Criamos no site o espaço **RP em Destaque** para divulgar o trabalho, a produção e o perfil dos profissionais de Relações Públicas registrados que atuam na área de comunicação, dando oportunidades para compartilhar seu conhecimento e agregar valor ao seu trabalho www.conrerp6.org.br/category/rp-em-destaque/, e ainda, realizar pesquisa com profissionais de comunicação da região 2) Intensificar e manter atualizados conteúdos no site e nas redes sociais. 3) Lançar informativo eletrônico mensal. 4) Disponibilizar calendário geral de datas comemorativas no site. 5) Elaborar mensagens de aniversário e datas importantes. 6) Organizar e/ou participar de eventos nas universidades da região 7) Apoiar a organização do Congresso Interamericano de Relações Públicas (Conferp/Confiarp), 8) Orçar e avaliar viabilidade de confeccionar pin para registrados. 9) Realizar estudo de viabilidade para abertura de novos cursos de Relações Públicas na região.

RISCOS, OPORTUNIDADES DE PERSPECTIVAS

2.2 OPORTUNIDADES (continuação)

Para tentar ampliar o número de candidatos ao curso de RP, com o propósito de evitar o fechamento dos cursos nas Instituições de Ensino Superior, (pública e privada) estamos trabalhando com o apoio das entidades vinculadas a classe, alunos e professores de Instituições de Ensino na difusão da atividade de Relações Públicas, visando os relacionamentos estratégicos para criação, manutenção e gerenciamento de uma boa imagem do Conrrp6 com as instituições de ensino e órgãos do governo. O Presidente reuniu-se com a Diretora-Geral, do Senado Federal e com a Presidência da Câmara Legislativa do DF, na intenção de incentivá-los a realizar concurso público, com vagas para profissionais formados na área de Relações Públicas.

A Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília (UnB), criou em 2010, o curso de Comunicação Organizacional com roupagem nova e com uma grade focada nas atividades específicas de Relações Públicas. Os conselheiros do Conrrp6 após tomar conhecimento que os egressos do curso de Comunicação Organizacional não poderão exercer a profissão, tendo em vista a ação precípua que este Conselho será obrigado a executar por exercício ilegal da profissão de Relações Públicas, a diretoria do Conrrp6 fez algumas visitas a Universidade de Brasília, buscando entendimento e uma saída para os novos profissionais que estão entrando no mercado de trabalho, devido às mudanças ocorridas no currículo das habilitações do curso de comunicação social. O problema foi levado para o conhecimento do Conferp que visando buscar uma solução, levou esta pauta para ser avaliado pelos professores de Relações Públicas durante o **I Encontro Nacional da Associação Brasileira de Pesquisadores em Comunicação Organizacional e Relações Públicas (ABRAPCORP)** e do **Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas (CONFERP)** que foi realizado no dia 06 de maio de 2019, na cidade de São Paulo.

Durante o encontro, surgiu a proposta de absorver esta formação como um curso análogo de Relações Públicas, uma vez que já existiam na Universidade de Brasília e na Faculdade Técnica Federal do Paraná. Os coordenadores fizeram uma exposição sobre os cursos mostrando o início, como estão e as perspectivas de mercado. Como resultado do encontro o Conferp redigiu e aprovou a Resolução Normativa 99 de 3/6/2019, publicada no Diário Oficial da União em 5/6/2019, <http://conferp.org.br/legislacoes/resolucao-normativa-no-99-03-de-junho-de-2019/> validando a análise dos cursos de Comunicação Organizacional ou Empresarial, para absorver os alunos oriundos desses cursos pelos Conrrps. A UnB acredita que a RN deve ser melhorada visando atrair novos registrados para o conselho, principalmente em Brasília onde não existe graduação em Relações Públicas há mais de 10 anos. Em razão da Pandemia a proposta será retomada assim que possível

RISCOS, OPORTUNIDADES DE PERSPECTIVAS

2.3 PERSPECTIVAS

Desde 2019 o Conferp por intermédio da empresa Rumos Tecnologia implantou o Sistema Integrado, visando informatizar os Sistema Conferp. Na plataforma teremos como fazer cadastro, atualização dos registrados, emissão de relatórios e envio de comunicados exclusivos, a transformação dos dados físicos dos profissionais registrados para entrar no Sistema Eletrônico de Processos e transformar o Conferp/Conrrerps realmente num único Sistema de Informação de Dados. Em 2021, nosso administrativo iniciou os treinamentos dentro da plataforma do Sistema Integrado onde aprenderam as funcionalidades disponíveis no Banco de Dados Integrado – BDI. Ao final desta implementação será lançado um aplicativo, em que todos registrados terão acesso aos conteúdos institucionais do Sistema e terão contato direto com o seu Conselho Regional, podendo emitir boletos, solicitar documentos e atualizar dados, tudo de maneira mais fácil e ágil.

Em breve, serão lançados dois novos modelos de carteiras de identidade profissional (CIP). A carteira física atual deixará de ser em papel e virá em um modelo PVC, estilo "cartão de crédito". Já o segundo modelo, tão aguardado, será a carteira em formato digital, que funcionará tal como o "Título de Eleitor digital", que, por meio de aplicativo, pode ser acessado a qualquer momento, mesmo sem conexão de internet.

Outra novidade trabalhada nas novas carteiras é a adequação de processos do Sistema Conferp/Conrrerps para incluir a possibilidade de uso do Nome Social na CIP por parte dos profissionais. Esse direito é assegurado por Lei e já utilizado na emissão de RGs e outros documentos do cidadão brasileiro. O conselheiro e tesoureiro do Conselho Federal, Carlos Alberto Muller está liderando esta iniciativa.

Desde 2019, o Conselho Federal estuda a implementação de uma carteira destinada aos estudantes de Relações Públicas de todas as nossas Instituições de Ensino Superior. Em face às questões de custos, para que esta iniciativa não represente ônus para os estudantes, iremos aguardar o lançamento do aplicativo do Sistema Conferp para divulgar a inclusão dos nossos estudantes.

CAPÍTULO III

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3. Governança

3.1. Estratégia

3.2. Desempenho

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3. GOVERNANÇA

A Lei nº 5.377 de 11.12.67 determina que a atividade de Relações Públicas deva ser exercida por profissionais habilitados e registrados junto ao Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas, e que a concessão do Registro Profissional se dará mediante apresentação do diploma de Bacharel em Comunicação Social, com habilitação em Relações Públicas. <http://conferp.org.br/legislacoes/resolucao-normativa-n%c2%ba-49-de-22-de-marco-de-2003-com-as-alteracoes-introduzidas-pelas-rn-51-de-10-de-janeiro-de-2004-rn-61-de-15-de-outubro-de-2005-rn-66-de-09-de-marco-de-2007-e-rn-68-d/>

Assim, Relações Públicas é uma das atividades da área de conhecimento da Comunicação, regulamentada por lei e que para seu exercício o profissional deve ter formação superior em Relações Públicas e registro no Conselho de sua região.

Com funções administrativas, estratégicas, mediadoras e políticas, o profissional é responsável por planejar, implantar e gerenciar a gestão da comunicação institucional nas organizações, os relacionamentos estratégicos com os diversos públicos por meio de canais de comunicação, incluindo mídias sociais e eventos. Desenvolver pesquisas e auditorias de opinião, além de relações governamentais, visando a manutenção de uma imagem positiva e garantindo a boa vontade dos públicos com relação aos seus negócios, sejam elas atividades, produtos ou serviços.

Esse profissional, além de ter a responsabilidade de zelar pelo cumprimento da lei e do código de ética dos relações públicas, precisa valorizar e ter o reconhecimento da profissão, que geram dúvidas até mesmo entre os relações públicas, que nem sempre compreendem que executar atividades privativas às relações públicas, está ligado ao nome do cargo.

Estamos trabalhando com foco na conscientização e esclarecimentos do verdadeiro trabalho de um profissional de Relações Públicas. Na RN 43, <http://conferp.org.br/legislacoes/resolucao-normativa-n%c2%ba-43-de-24-de-agosto-de-2002/> disponível no site do Conferp é possível não só identificar as atividades, mas também saber se na sua empresa há um profissional qualificado e registrado para atuar nesta área.

Esses esclarecimentos são importantes para que a classe tenha conhecimento de suas funções e brigar pelos seu espaço no mercado de trabalho. Com isso, o profissional e a entidade (Conrrp6), se aproximam e o Sistema agrega mais registrados o que é imprescindível para melhorar o nosso sistema no todo.

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3. GOVERNANÇA

O Conselho de Profissionais de Relações Públicas preza pela eficácia dos recursos, confiabilidade nas informações financeiras e cumprimento das normas estabelecidas. Entre as diversas dificuldades enfrentadas no ano de 2021, em função da pandemia, conseguimos através de reuniões on-line discutir questões internas e externas, analisamos as demandas dos profissionais e sobre elas deliberando processos de registros novos, baixas temporárias, baixas por aposentadoria, cessações de baixas temporárias. A Comissão Permanente de Tomada de Contas e Patrimônio, examinou e emitiu parecer sobre a proposta orçamentária, reformulações e balancetes contábeis mensais.

Cumprindo com o determinado no plano de meta para 2021, conseguimos instituir as comissões permanentes previstas na estrutura do Conrrp6 (Artigo 82), melhoramos o serviço de ouvidoria, organizamos e atualizamos o mailing do Conselho e arquivo de memória da entidade. Participamos das reuniões virtuais do Conferp, demos andamento às parcerias com a ABRP, UFAM, UFG, UFMA, UnB (Curso de Comunicação Organizacional), cursos de capacitação, EAD, entre outras.

Analisamos em plenária os atos normativos do Sistema Conferp que precisariam ser revistos, destacamos as principais que são essenciais: a) a resolução dos processos de fiscalização; b) a normativa das atividades específicas do profissional de Relações Públicas; c) a resolução do regimento do processo eleitoral do Sistema.

Controle de Registros Anual						
Status	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Registro Definitivo PF	28	34	26	41	17	18
Registro Provisório	00	00	01	00	01	00
Registro Definitivo PJ	03	01	01	00	00	00
Baixa Temporária PF	37	34	35	30	26	26
Aposentado	10	09	05	11	07	06
Registro Provisório cancelado	01	00	00	00	00	00
Suspensão Baixa Temporária	04	07	03	05	00	05

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.1. ESTRATÉGIAS

Em resposta às orientações do Assessor Contábil do Conrerp6, o Diretor Tesoureiro, informou a diretoria executiva que, de acordo com os dados enviados pelo contador foi necessário cortes de gastos fixos. Desta forma e entendendo as medidas, o assunto foi a plenário e a Diretoria Executiva fixou as despesas e o orçamento de receitas, conforme Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis, anexadas a este relatório.

Como principal planejamento para o próximo exercício, queremos melhorar a fiscalização, no nosso âmbito de jurisdição, aplicando **as penalidades** aos infratores dos dispositivos do Código de Ética Profissional, gerando assim insumos, para tal, será necessário contratar um **fiscal e assessor jurídico** essenciais na identificação de possíveis irregularidades e no cumprindo as Leis e Normas que amparam a fiscalização. Considerando que a gestão de pessoas tem como objetivo a valorização dos profissionais e a responsabilidade na formação dos profissionais, e ainda tem o objetivo de desenvolver e colaborar para o crescimento da instituição e do próprio profissional, este Conrerp/6, conforme pode-se verificar na tabela abaixo, é uma categoria pequena, portanto, não dispomos de recursos para ter uma estrutura necessária, a exemplo dos outros conselhos, que têm equipes de assessores e departamentos específicos para cada caso.

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.2. DESEMPENHO

Como a maior atribuição de um conselho de classe é fiscalizar o exercício profissional, e garantir insumos provenientes de multas e outros emolumentos, vale ressaltar que infelizmente por termos uma estrutura pequena, apenas com dois servidores administrativos, a falta de departamento específico e de recursos financeiros para manter uma fiscalização efetiva, não temos como manter um bom desempenho voltado para a fiscalização. Considerando que os conselheiros do Sistema Conferp/Conrrerps não são remunerados, sendo os cargos de natureza honorífica, sem a percepção de remuneração e que as despesas relativas a traslado, hospedagem, alimentação, locomoção e estacionamento, combustíveis, ligações telefônicas, correios e as demais realizadas por conselheiros, quando no exercício de seu cargo ou em missão formalmente determinada, serão de responsabilidade de cada Conselho, nos impossibilita contratar assessor jurídico e um fiscal, cargos essenciais para a fiscalização. Visando cumprir com a nossa obrigação, fiscalizamos a partir de denúncias e pesquisa na internet, notificando por intermédio de ofícios, pessoas que se titulam Relações Públicas e empresas que desenvolvem atividades da área, sem o registro no Conrrerp6, ocupando vagas do profissional que está habilitado para exercer as funções privativas da profissão.

Neste processo, são utilizados três políticas de relacionamentos: **verbal** (diálogo), **oficial** (carta) e **processual** (Justiça Federal). Com estas políticas de relacionamentos, temos conseguido êxitos com a pessoa física, em órgãos públicos, nas ações em empresas privadas e nas retificações em editais de concursos públicos, abrindo vagas para os profissionais de RP. Na falta de um advogado, quando precisamos de orientações, pedimos ajuda ao Jurídico do Conferp – Conselho Federal que nos ajuda prontamente. Portanto, o único recurso financeiro que o conselho recebe é proveniente do valor das anuidades cobradas pelos regionais que é fixada e decidida pelo Conselho Federal. As demonstrações da situação e do desempenho financeiro que dão suporte às informações e o resumo da situação financeira da UPC (saldos da conta, aplicação, resultados, receitas e despesas) no período de janeiro a dezembro de 2020, estão detalhadas nos documentos contábeis, anexado a este relatório.

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.2. DESEMPENHO (continuação)

Considerando que o Conselho deve se pautar dentro dos princípios da administração economicidade, eficácia, eficiência, visão integrada, padronização, unidade e sinergia de resultados, em 2021, não foi possível dar andamento a determinadas ações previstas inicialmente pela nossa gestão. Entre elas destacamos a estruturação administrativa do Conrrerp6, e atendimento aos profissionais de relações públicas que idealizamos o projeto de visitar os estados, infelizmente não foi possível pela falta de receita e distância.

A força de uma categoria profissional é proporcional à responsabilidade dos seus registrados com o conselho que os representa. O trabalho deste Conrrerp/6ª, como podemos ver é um trabalho estratégico voltado para manter um clima de boa vontade da empresa para com seus públicos interno e externo.

CAPÍTULO IV

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

[BALANÇO PATRIMONIAL COMPARADO](#)

[DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA](#)

[VARIAÇÕES PATRIMONIAIS](#)

[BALANÇO ORÇAMENTÁRIO](#)

[BALANÇO FINANCEIRO](#)

[NOTA EXPLICATIVA AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – EXERCÍCIO – 2021](#)

[NOTA EXPLICATIVA – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA](#)

[NOTA EXPLICATIVA AO BALANÇO PATRIMONIAL – EXERCÍCIO – 2021](#)

[NOTA EXPLICATIVA – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – EXERCÍCIO – 2021](#)

[DECLARAÇÃO DO CONTADOR](#)

Todos os documentos estão disponíveis para consulta, na íntegra, no Portal da Transparência do CONRERP-6ª

Link de acesso aos documentos: <https://www.conrerp6.org.br/transparencia/>

CAPÍTULO V

ANEXOS E APÊNDICES

- A) [Parecer da Comissão Permanente de Tomada de Contas e Patrimônio - CPTCP](#)
- B) [Declaração de Integridade do Relatório de Gestão de 2021](#)
- D) [Organograma](#)
- E) [Ata de aprovação do Relatório de Gestão/2021 e dos documentos contábeis](#)
- F) [Rol dos Responsáveis](#)

LINKS DIVERSOS ÚTEIS À COMPREENSÃO DO RELATÓRIO

Site – Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas – Conrerp6: <https://www.conrerp6.org.br/>

Prestação de Contas: <https://www.conrerp6.org.br/transparencia/relatorio-anual-de-gestao-2013-a-2019/>

Regimento Interno do Sistema Conferp: <http://conferp.org.br/legislacoes/resolucao-normativa-n%c2%ba-49-de-22-de-marco-de-2003-com-as-alteracoes-introduzidas-pelas-rn-51-de-10-de-janeiro-de-2004-rn-61-de-15-de-outubro-de-2005-rn-66-de-09-de-marco-de-2007-e-rn-68-d/>

Leis e Decretos : <http://conferp.org.br/legislacao/leis-e-decretos/>

Legislações – Sistema Conferp: <http://conferp.org.br/legislacoes/lei-n%c2%ba-6719-de-12-de-novembro-de-1979/>

Resolução Normativa 99 de 3/6/2019 - Novas diretrizes para obtenção do registro profissional:

<http://conferp.org.br/legislacoes/resolucao-normativa-no-99-03-de-junho-de-2019/>

Resolução Normativa 043/2020 - Define as funções e atividades privativas dos Profissionais de Relações

Públicas: <http://conferp.org.br/legislacoes/resolucao-normativa-n%c2%ba-43-de-24-de-agosto-de-2002/>

Portarias — Conrerp - 6ª Região

Código de Ética dos Profissionais de Relações Públicas: <http://conferp.org.br/codigo-de-etica/>